



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

## ATA DA 721ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL<sup>®</sup>, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 721ª (setingentésima vigésima primeira) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL<sup>®</sup>, sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues CANHACI, Diretor-Presidente e presenças do General de Brigada R/1 João DENISON Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Eduardo Rangel de CARVALHO, Diretor de Mercado, do Cel R/1 THIERS Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Reginaldo Trindade LISBOA, Chefe da ACGR, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai CASTILHO, Chefe da APG, do Dr. RENÉ Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Bartolomeu Gomes GIBSON Júnior, Chefe da AGTIC, da ECC ALESSANDRA Lauer, respondendo pela ACI, da ECC ANA PAULA da Silva, Corregedora, do Cel R/1 Luíz AUGUSTO Ramos Pedro, Assessor Especial da DRIND e do Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da AGCP, como Relator. 1º) **Abertura**: às nove horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: **Acordo de Honorários de Sucumbência entre a IMBEL e a Associação dos Advogados IMBEL – relator Dr. Bruno ARI/FE, Relatório Semestral ACGR – relator Cel Lisboa, Aprovação do Regulamento Disciplinar IMBEL – relatora ECC Ana Paula, Plano de Emprego, Carreiras e Salários, redução da jornada de trabalho, de 44 horas semanais para 40 horas semanais para os trabalhadores da IMBEL – relator Cel Perazzini e Assuntos Diversos.** O Gen Canhaci deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e, em prosseguimento, passou a palavra para o primeiro relator para apresentação do seu tema. 2º) **Quanto ao primeiro tema** – **Acordo de Honorários de Sucumbência entre a IMBEL e a Associação dos Advogados IMBEL**, o Dr. Bruno ARI/FE, fez uma ambientação sobre o assunto, informando se tratar sobre a celebração de um Acordo de Honorários de Sucumbência entre a IMBEL e Associação Nacional dos Advogados da IMBEL – NAI, cujo teor do Instrumento já havia sido encaminhado, antecipadamente, para os Diretores da Empresa para conhecimento prévio, possíveis considerações e ajustes; Finalizada a apresentação sem que tenham surgido maiores questionamentos quanto ao assunto relatado, o Gen. Canhaci colocou o tema em votação para a Diretoria Executiva, **sendo aprovado, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** a proposta apresentada pelo relator, Dr. Bruno ARI/FE, para a celebração do **Acordo de Honorários de Sucumbência entre a IMBEL e a Associação dos Advogados IMBEL.** 3º) **Quanto ao segundo tema** – **Relatório Semestral ACGR** – o Cel Lisboa informou que a apresentação não tinha caráter deliberativo e que a finalidade da apresentação do presente relatório é cumprir o previsto no inciso IX do art. 104 do Estatuto Social da IMBEL/2021, apresentando à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria as principais atividades realizadas, no período de janeiro a

junho de 2023, pela Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (ACGR) 4) **Quanto ao terceiro tema** – **Aprovação do Regulamento Disciplinar IMBEL** – a Corregedora ECC Ana Paula informou que a presente apresentação, já encaminhada anteriormente para os Diretores, tem por finalidade normatizar, padronizar e orientar procedimentos correccionais no âmbito da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL®. Finalizada a apresentação e respondidos os questionamentos formulados pelos participantes, o Gen. Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva, **sendo aprovado, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** a proposta apresentada pela relatora quanto ao novo **Regulamento Disciplinar IMBEL**. 5) **Quanto ao quarto tema** – **Plano de Emprego, Carreiras e Salários, redução da jornada de trabalho, de 44 horas semanais para 40 horas semanais para os trabalhadores da IMBEL**, o Cel Perazzini passou a relatar o tema, fazendo uma retrospectiva do assunto desde o encaminhamento de expediente para a SEST via Comando do Exército/Ministério da Defesa e o recebimento do expediente resposta; a AGCP deverá encaminhar à ACGR todo o processo para verificação da conformidade, conforme recomendação da Nota SEST; uma vez completo o processo, aqui recomendado, a DRADM deverá providenciar, oportunamente, a alteração do texto do PECS para assinatura do Presidente. 6) **Quanto ao quinto tema** - **Assuntos Diversos** – não surgiu fato para registro. Como nada mais foi discutido, o Gen Canhaci encerrou a Reunião de Diretoria Executiva às doze horas e trinta e cinco minutos do dia 06 de setembro de 2023, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.